



Resolução 003/2020 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contingência da Assistência Social – Covid-19.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2020, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contingência da Assistência Social – Covid-19, apresentada pela Secretária Municipal da Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajá/RN, 15 de Setembro de 2020.

Danyelle Ferreira Lopes Pessoa
Secretária Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social

Airton Rodrigues dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS